

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Biosseguridade na Pecuária Leiteira da Zona da Mata Mineira

**UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Medicina

O(A) coordenador(a) do projeto Biosseguridade na Pecuária Leiteira da Zona da Mata Mineira da unidade acadêmica Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga(s) de bolsista(s) e 3 vaga(s) de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ter cursado a disciplina Imunologia Aplicada à Medicina Veterinária com nota superior à 80 pontos, ou Doenças Virais dos Animais Domésticos com nota superior 70 pontos.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- Organização do material audiovisual referente ao tema;
- Elaboração de apresentação de 20 minutos sobre o tema biosseguridade;
- Gravação de vídeos de 15 minutos sobre o biosseguridade na pecuária leiteira;;
- Utilização de redes sociais para a divulgação do projeto;
- Realizar postagens em redes sociais sobre o tema;
- Avaliar o impacto do projeto nas redes sociais.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1 Entrevista: O aluno que obtiver nota inferior a 70 estará desclassificado;

2 Disponibilidade de Horário - O aluno que não possua disponibilidade de cumprir as 12 horas será desclassificado;

3 Análise do IRA para critério de desempate:

## **V. Da Inscrição**

DATA: De 28 de fevereiro de 2025 à 07 de março de 2025

HORÁRIO: Das 08 horas do dia 28 de fevereiro de 2025 até às 23 horas do dia 07 de março.

LOCAL: Através do envio de email para [adolfo.neto@ufjf.br](mailto:adolfo.neto@ufjf.br)

## **VI. Da Seleção**

DATA: 10 de março de 2025

HORÁRIO: Das 14 horas às 18 horas do dia 10 de março de 2025.

LOCAL: Rua Espírito Santo, 1024 - Prédio de Laboratório da Rua Espírito Santo, Laboratório de Diagnóstico Animal.

## **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 11 de março de 2025.

HORÁRIO: 14 horas da tarde.

LOCAL: Rua Espírito Santo, 1024 - Prédio de Laboratório da Rua Espírito Santo, Laboratório de Diagnóstico Animal.

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2025.

Professor Adolfo Firmino da Silva Neto

SIAPE: 1772404

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Firmino da Silva Neto, Professor(a)**, em 24/02/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2261878** e o código CRC **D87CC655**.

---